



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 344/2024

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 de fevereiro de 2024

Marcos Vinícius da Silva

**CONCEDE A LICENÇA A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **MARIA ISABEL ALVES PINTO**, MASP 563, admitida em 01 de outubro de 2008 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - A licença referida no artigo anterior tem início em 01 de fevereiro de 2024, com o término previsto para 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal